

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO****OBJETIVO: ATA POR DEGRAVAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****DATA: 29/01/2013****LOCAL: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**

001 Aos vinte nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às 14h, na sede do Conselho  
 002 Estadual de Saúde Goiás – CES/ GO, situado à Av. Tocantins nº 311, 2º andar, iniciou a  
 003 Décima quinta Reunião Ordinária de dois mil e doze. **Presidente Venerando Lemes de Jesus:**  
 004 Agradece a presença de cada representante de entidade, conselheiro, convidados, entidades  
 005 técnico administrativas, e diz que é a nossa primeira reunião, trata-se de uma reunião  
 006 extraordinária, agradece a presença de todos e deseja que possamos ter aqui, a partir de agora  
 007 uma boa convivência, porque o princípio nosso aqui é um só. É a defesa do SUS, tendo em  
 008 vista que o conselho é cogestor e formulador junto com a SES de Goiás. **Conselheira**  
 009 **Mariselma:** pede licença ao Presidente Venerando, e diz que foi orientada a apresentar aqui  
 010 uma Questão de Ordem, e disse “a maioria de vocês não sabem o que é uma questão de ordem,  
 011 uma questão de ordem é quando alguma coisa está sendo ferida, o Regimento maior desse  
 012 Conselho, ele está sendo ferido quando houve a eleição da Mesa Diretora, e toda questão de  
 013 ordem deve ser falada ou escrita. A Promotora me orientou a colocar por escrito, está aqui  
 014 manuscrito e eu vou ler o que é que está ferindo a questão de ordem”: “O regimento interno da  
 015 CES-GO seção dois da lei diretora, artigo vinte – a mesa diretora será eleita pelo pleno CES-  
 016 GO por um período de dois anos permitindo uma recondução: Parágrafo primeiro – o  
 017 Secretário Estadual de Saúde e seus representantes não poderão concorrer a presidência e vice-  
 018 presidência da Mesa Diretora. Na primeira reunião do CES-GO após posse, hoje dia vinte e  
 019 novo de dois mil e treze, quero registrar essa questão de ordem e entregar a Mesa Diretora atual  
 020 o motivo da questão de ordem. Considerando que os trabalhos da atual Mesa Diretora deverão  
 021 está suspensos até que haja resolutividade de bom senso entre seus membros e o segmento dos  
 022 gestores/prestadores, considerando esse trabalho de resolutividade interna ferindo o  
 023 instrumento máximo de funcionamento deste conselho e caso não haja a esperada  
 024 resolutividade do que motivou a presente questão de ordem interna pela Mesa Diretora atual,  
 025 buscaremos os trâmites jurídicos de direito enquanto membro destes CES”. Então estou  
 026 protocolando a entrega manuscrita de recebimento da Mesa Diretora, dessa questão de ordem  
 027 em três páginas manuscritas e publicadas por mim. **Venerando:** Eu queria só pedir até porque  
 028 eu não tinha concebido a abertura ainda, e essa é a primeira abertura dos nossos trabalhos, eu  
 029 queria se o senhor pudesse permitir que a gente terminasse a abertura. Mas eu queria concluir a  
 030 abertura dos trabalhos, queria convidar o doutor Halim Girade Secretário-executivo da  
 031 Secretaria de Saúde, e eu queria que a gente começasse os trabalhos tendo um instante com  
 032 Deus, gostaria de convidar alguém que possa fazer isso aqui, Conselheira Sônia fará esse  
 033 momento de oração. (MOMENTO DE ORAÇÃO). Doutor Halim fique à vontade. **Osmar:** A  
 034 minha questão de ordem é a respeito do desrespeito com os horários das reuniões, no regimento  
 035 do conselho fala que a reunião terá a primeira chamada as 14 horas e a segunda chamada as  
 036 14:30. Recebemos uma convocatória mal elaborada marcando para as 13:30, sendo que o pleno  
 037 não discutiu, não foi modificado no regimento (inaudível) eu vou em cima do regimento que  
 038 tem que ser respeitado conforme a outra conselheira falou, essa reunião da forma que foi  
 039 elaborada é um desrespeito aos conselheiros que elaboraram o regimento interno. **Venerando:**  
 040 Acatada sua questão de ordem senhor Osmar, só que temos que ter clareza em tudo que  
 041 fazemos, eu relatei no telefone que tinha falado com mais de vinte conselheiros e que todos  
 042 eles acharam que esse horário era bom e que a gente estava trazendo para essa primeira reunião  
 043 o que o pleno tinha a possibilidade de deliberar ou não, foi o que foi dito para o senhor. O  
 044 Marcelo vai responder. **Marcelo:** Na verdade senhor Osmar isso é uma questão de ordem, o  
 045 que está no regimento hoje é, subseção de funcionamento artigo décimo primeiro: “O CES

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**

046 reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação do  
 047 presidente, ou por decorrência de regimento ou pedido dos conselheiros. O CES reunir-se-á  
 048 ordinariamente na primeira terça-feira de cada mês em primeira convocação as 15:30 horas  
 049 concorde de 50 por cento mais um, em segunda convocação as 15:45 horas com 30 por cento  
 050 de seus membros e em terceira e última convocação as 16:00 com qualquer número de  
 051 conselheiros ou em caráter extraordinário quando convocado pelo seu presidente ou pelo vice.  
 052 Então na verdade a gente teve o trabalho de averiguar essa resolução que determina duas horas,  
 053 mas não a encontrei, então talvez na verdade tenha havido um equívoco então não é duas horas  
 054 regimental. Isso aqui é apenas o que estou lendo que está no regimento em vigor. **Osmar:** Boa  
 055 tarde a todos. Nós vimos trabalhando aqui no conselho poucas pessoas que conheciam o  
 056 regimento em vigor (inaudível) só que o conselho está aqui trabalhando em uma proposta  
 057 (inaudível), e pelo que eu saiba esse horário já é regimentado em várias outras resoluções  
 058 (inaudível) então presidente da Mesa entenda que 14 horas já é o horário habitual, eu só não  
 059 achei a resolução que cedeu para as 14 horas, mas, com certeza, existe porque esse conselho  
 060 sempre funcionou a partir das 14 horas (inaudível). **Marcelo:** Nós temos uma questão que é  
 061 regimental que a reunião não pode prosseguir sem resolver essa questão de ordem. Estou  
 062 encaminhando essa questão de ordem ao presidente, porque enquanto não resolver essa questão  
 063 de ordem a reunião não pode seguir. **Venerando:** (inaudível). **Cláudia:** Devido à gravidade eu  
 064 pedi para passar a frente da questão de ordem ali, em nome da Sociedade Brasileira de  
 065 Queimaduras, da Sociedade Regional (inaudível) de Queimaduras da qual eu faço parte da  
 066 diretoria, do Núcleo de Proteção aos Queimados. A Sociedade Brasileira de Queimaduras  
 067 estava mobilizada através de seus profissionais em todo país e parceiros no exterior para  
 068 ampliar a assistência aos jovens que sofreram queimaduras e lesões inalatórias neste domingo  
 069 em Santa Maria. O ex-presidente da SBQ doutor Marcelo (inaudível) viabilizou a doação de  
 070 2.500 centímetros de pele do banco de multi-tecidos do norte e nordeste em Recife para o  
 071 hospital do Rio Grande do Sul. A direção do Pronto Socorro de Queimaduras em Goiânia, por  
 072 sua vez, garantiu junto ao Governo de Goiás um empréstimo de (inaudível) para o  
 073 deslocamento de profissionais até o Rio Grande do Sul, caso necessário para a transferência de  
 074 pacientes para essa unidade especializada. É um esclarecimento para que todos tomem  
 075 conhecimento, na verdade eu acho que a gente devia ter pegado no início dessa cerimônia um  
 076 minuto de silêncio em prol dos mais de duzentos falecidos. Obrigada. **Venerando:** Levando  
 077 em consideração que temos uma questão de ordem e de que a gente precisa ter providências, eu  
 078 quero pedir ao plenário que nós vamos acatar a questão de ordem da seguinte maneira: Tendo  
 079 em vista a relevância e o tanto de trabalho que temos, então eu quero pedir a plenária que a  
 080 gente possa, tendo em vista que dia cinco é a reunião ordinária do conselho, que a gente  
 081 encaminhe o que temos que encaminhar e que nós vamos pedir nota técnica do MP, da OAB,  
 082 da própria Secretaria no que diz respeito a gestores. Que se defina isso e que se traga uma  
 083 solução para a reunião ordinária do dia cinco, e aí a gente vai trabalhar isso até lá. Contempla  
 084 aí a questão de ordem? **Alguém solicita que conste em ata.** Já está em ata. O que estamos  
 085 pedindo é apenas isso então nós vamos pegar esses três pareceres, se possível até mais e isso  
 086 será decidido na reunião do dia cinco. O plenário concorda com isso? **Shirlei:** Sem querer  
 087 polemizar, mas é pra ter certeza, esse parecer tanto do MP quanto da OAB é que vai trazer pra  
 088 gente o esclarecimento necessário ou já vai trazer a resposta? Porque a resposta está aqui entre  
 089 nós o regimento é nosso. Isso eu gostaria que fosse esclarecido. **Venerando:** O que foi dito é  
 090 que da parte do conselho nós temos que ter um parecer para que a gente possa toma uma  
 091 decisão, eu estou pedindo que postergue para o dia cinco, nesses intervalos nós vamos pedir  
 092 pareceres. Pois a Secretaria pode se pronunciar, sobre a questão de ordem. A Secretaria pode  
 093 resolver, isso não ocorrendo nós podemos ter aí um parecer que vá resolver do MP. **Gerinaldo:**  
 094 Eu queria analisar aqui que foi uma denúncia que precipitou o ponto de vista de questão de

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**

095 ordem. Evidentemente que apesar de está manuscrito tem seu valor técnico e vai ser repassado  
096 a mesa e em cima desse posicionamento é que a Mesa poderá tomar suas posições. Agora  
097 como a questão é definir quem é integrante da Mesa e como é conveniente só a apreciação do  
098 citado, já macula todo o trabalho feito. O conselho tem a seguintes alternativas, ele não foi  
099 eleito para nada por enquanto, não há como deliberar (inaudível) há um vácuo na lei do  
100 regimento e agora nós temos que conviver com isso. Ou mudamos a concepção do conselho  
101 antigo para até que as coisas continuem ou vamos mascarar isso para (inaudível) até que as  
102 coisas se resolvam. Eu deixo essa situação para nós decidirmos aqui. **Odesson**: Eu acho que a  
103 Secretaria não deve resolver até porque ela é membro desse conselho como eu, como você.  
104 Segundo, quando se trata de uma questão regimental e a reunião de hoje está pautada  
105 basicamente sob regimento, porque a gente já sabe que a aprovação do calendário atual é  
106 pautada na primeira terça de todo mês. As comissões de representação do CES também é  
107 regimental e a gente não pode mexer se tiver um regimento que trata delas. Regimento interno,  
108 nós estamos precisamos tratar esse regimento que a Mesa passar em cima de uma proposta que  
109 nós havíamos colocado, eu ia dar uma sugestão, e não deu encaminhamento. A minha proposta  
110 é que, se crie hoje um grupo de trabalho para trabalhar esse regimento e pra próxima reunião  
111 ele já venha pronto para ser aprovado e aí sim nós podemos tratar tudo isso porque o regimento  
112 ele não tem só isso não ele está todo errado, nós precisamos tratar ele por inteiro. E eu creio  
113 que precise retirar aqui um grupo de trabalho que sente e se debruce sobre ele nesses próximos  
114 dias e aí na próxima reunião o traga para ser aprovado e aí sim poderemos resolver essas  
115 questões. (inaudível). Essa é a nossa sugestão. **Maurílio**: Dentro da questão de ordem que o  
116 Odesson colocou eu quero trazer inclusive o que eu faria o fórum de requerimento verbal, um  
117 pedido a Mesa, onde cada conselheiro mesmo os antigos, pudessem ter acesso ao regimento  
118 consolidado com todas as alterações ocorridas porque existem várias versões de regimento  
119 desse conselho. Portante qual o regimento que está gerindo o conselho para que nós possamos  
120 nos orientar. A carta magna nossa é o regimento, portanto reforçando o que o conselheiro  
121 Odesson colocou, eu estou requerendo que a Mesa faça, providencie uma cópia do regimento  
122 que ela entenda como consolidado em vigor. Que ela entenda, não estou dizendo que ele é o  
123 regimento em vigor, para que todos os conselheiros possam ter acesso a esse regimento, que é a  
124 nossa carta mãe, e aí possamos decidir essas questões como essa questão de ordem colocada,  
125 que eu acho que a conselheira aqui presente colocou e que está equivocada, mas é uma questão  
126 regimental que nós precisamos estudar. Concordo com a Mesa com o encaminhamento de pedir  
127 como subsídio a OAB, o MP, que colabore com o conselho enviando o seu entendimento  
128 jurídico, para que nós do pleno decidamos da melhor maneira. **Venerando**: Com relação ao  
129 que o senhor coloca aí é exatamente a proposta que a Mesa colocou quando a pauta era o  
130 regimento, eu acho que nós precisamos é encaminhar, porque estou vendo que as falas estão  
131 começando a se repetir e então nós precisamos encaminhar, eu queria que nós conselheiros  
132 usássemos o bom senso que a gente pudesse discutir o que está aqui sem deliberar,  
133 evidentemente, para que a gente trabalhe essa questão. Mas que a gente pudesse trabalhar essas  
134 questões que trouxemos para cá, que é a questão que está em pauta. Com relação a aprovação  
135 do calendário de reunião, nós podemos aprovar um novo dia e um novo horário, eu acho que aí  
136 nós trabalharemos só a mudança de horário tendo em vista que dentro daquele horário que  
137 estava previsto a resolutiva, e aí vamos falar do resto e vamos trabalhar, trabalhar em grupo,  
138 para que a gente não pare totalmente porque se não como ficará o conselho. **Zander**: Eu  
139 presido muitas reuniões de fundações no Brasil e no exterior, normalmente em uma sessão  
140 como essa o presidente tem o privilégio de decidir as questões, nós estamos aqui para saber se  
141 a reunião deveria começar às 13:30 ou se 14:00. Como nós temos plenária aqui, o presidente  
142 poderia colocar em votação se essa reunião vale ou não vale, valendo poderia se discutir se as  
143 mesmas seriam a partir de 13:30 como normalmente está proposto. Não é que sendo aprovado

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**

144 ou não, a assembleia vai continuar normalmente, e nós estamos aqui ate agora e não  
145 conseguimos nada. **Marcelo:** Nós temos uma questão de ordem e eu preciso novamente tomar  
146 a posição de chato, porque existe um secretário que tem por obrigação fazer com que a reunião  
147 siga o regimento. Nós temos uma questão de ordem, foi colocada de forma clara, essa reunião  
148 não pode ser deliberativa enquanto não resolver a questão de ordem. Ficou claro pelo que o  
149 Venerando colocou que não se usa o tato aqui, nós não podemos cair no erro de fazer uma  
150 reunião que vai pro MP porque não cumprimos o nosso regimento, que temos que defini-lo  
151 primeiro. A proposta do calendário, pra ficar claro, nós sabemos que é todo esse texto, nós  
152 mostramos que vocês pegaram a reunião da Mesa. A Mesa está se comprometendo para ficar  
153 claro, porque que a gente faz isso, porque a mesa não vai mais aceitar a desculpa “eu não  
154 sabia” “eu esqueci”, todos previamente tem o dia certo da reunião. Porque já vimos isso aqui.  
155 Por isso que a gente está querendo, infelizmente estamos tendo dificuldade com documentação  
156 em encontrar documentos, colocar tudo certinho. Eu peço que me deem ao menos um tempo  
157 para que eu consiga colocar tudo em ordem, nós vamos seguir agora um protocolo interno para  
158 que as coisas não fiquem soltas como está. Isso não é uma crítica a mesa passada, até porque a  
159 gente não olha passado a gente olha pra frente. A gente está tentando organizar, já tivemos  
160 algumas reuniões. Então e peço agora como recomendação da secretaria ao presidente, porque  
161 ele sim é o presidente mas nós temos a responsabilidade de trabalhar, ficou claro a reunião não  
162 pode ser deliberativa. No caso da questão de ordem quem define é o presidente está no  
163 regimento interno, não estou criando nem inventando, leiam o regimento, quem delibera sobre  
164 questões de ordem não é a Mesa é o presidente. Eu só estou focando para não ficarmos em  
165 discussões vazias. O que o Venerando colocar como pertinente, e nós temos tantas questões  
166 para discutir, e ninguém via mudar regimento agora, ninguém vai mudar comissão agora, nós  
167 vamos fazer propostas que serão ouvidas, ninguém está votando, nós não podemos é perder  
168 tempo. Agora deliberar, nós não podemos deliberar até que se resolva a questão de ordem, o  
169 presidente já colocou a posição dele, então ele já definiu. **Venerando:** A Mesa Diretora decidiu  
170 nós vamos submeter ao pleito a pertinência do documento que a conselheira entrega, esse é o  
171 primeiro passo que a Mesa acatou e está submetendo a plenária. (pergunta feita sobre poder  
172 assinar a frequência), hoje nós estamos permitindo que assine a gente vai falar sobre isso aqui.  
173 Então conselheiros submetendo ao plenário por meio de votação a pertinência do documento  
174 que a conselheira entregou. Levantem seus crachás por favor. **Marisselma:** As pessoas  
175 precisam ser esclarecidas sobre esse documento. **Venerando:** A senhora quer esclarecer o  
176 documento, o que pode esclarecer. **Marisselma:** O que me foi solicitado pela promotora quando  
177 entrasse esse documento eu esclarecesse, eu expliquei para ela que 40% de vocês são novatos,  
178 vocês não sabem o que é uma questão de ordem, vocês não tem obrigação de saber disso. O  
179 documento maior desse conselho aqui é o seu regimento interno e ele, segundo o que a gente  
180 identificou, aquela eleição da mesa diretora que dirige os trabalhos, o regimento foi ferido, ou  
181 seja, a lei maior do conselho está ferida. Quando a gente desconhece isso ai, a gente vai deixar  
182 se continuar a reunião, como um aspecto ilegal dentro do conselho. Porque quem dirige o  
183 conselho depois do plenário é a Mesa Diretora. Se ela está ilegal, ou seja, ferindo o regimento  
184 interno el se encontra ilegal. Então por isso a promotora perguntou, insistiu para que vocês  
185 estivessem esclarecidos sobre isso. Porque se a mesa não resolver a questão interna ela vai para  
186 o judiciário. Outra coisa a Secretaria-Executiva continua os trabalhos o que não pode é a Mesa  
187 Diretora dirigir a união enquanto tiver ferindo o regimento interno. Se a mesa reuniu-se e  
188 tivesse bom senso e descobrir qual que é a melhor saída no momento para resolver essa questão  
189 ela ia ser resolvida aqui hoje porque é uma questão interna, vocês estão em entendendo. A  
190 promotora explicou o seguinte primeiro a questão interna, se não resolver, continuar a ser ilegal  
191 ai a questão passa a ser de cunho jurídico. É esse o esclarecimento que eu tinha que fazer.  
192 **Venerando:** Enquanto presidente eu acato, estão suspenso os trabalhos e que conste em ata que

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**

193 a conselheira formalize no MP e o CES, o conselho, vai solicitar do MP e da OAB, um parecer.  
194 As reuniões serão retomadas após o parecer das denúncias ou parecer desses órgãos. Essa é a  
195 nossa decisão. Nós não podemos deliberar, agora eu queria pedir o bom senso que as pessoas  
196 pudessem ser distribuído ali o que a gente vai, porque até a próxima reunião do dia cinco  
197 perfeitamente estaremos em condição de deliberar, então precisamos atentar ao trabalho. Peço  
198 o entendimento dos conselheiros nessa condição. Eu queria pedir para que vocês pudessem  
199 ouvir a fala do conselheiro Gerinaldo para elucidar algumas dúvidas. **Gerinaldo:** O pedido que  
200 eu faço é o seguinte, eu consegui elaborar com proximidade o regimento antigo e vou deixar na  
201 Secretaria-Executiva para passar a (inaudível) para vocês, como o regimento antigo consolidar  
202 o que eu consegui levantar. Outro pedido para a mesa, que vocês procurem qual a ata ou a  
203 resolução que fez outra alteração além da que foi pautada aqui. Eu estou passando para vocês  
204 (inaudível) a tarefa da Secretaria Executivas e para todo mundo. Agora estou pedindo também  
205 que a Mesa se encarregue de encontrar as outras resoluções (inaudível). **Maria Cecília:** Para  
206 reforçar a nossa posição, só um esclarecimento. A primeira coisa que acho que é preciso deixar  
207 bem claro é que se fosse ilegítimo ou ilegal, eu seria a primeira pessoa a está me colocando em  
208 retirada. Essa não é a questão, essa é uma questão que vai ser resolvida por quem é de direito.  
209 Eu sou farmacêutica, nós temos aqui advogados nos temos aqui médicos, tem várias pessoas. A  
210 questão da ilegalidade precisa de ser resolvida por forma da legalidade. O regimento ele é a  
211 carta magna deste conselho, mas ele não é superior aos direitos de um cidadão e é um direito  
212 que eu tenho como trabalhadora da saúde. A outra questão é a seguinte, sou supervisora da  
213 saúde desde 1988, digo 1984, nós temos outra questão para se verificar, a situação em que a  
214 Secretaria de Saúde pensa que pode contribuir com a presença de uma pessoa que tem  
215 condições de discutir e tem condições de prosperar, de valorizar esse conselho, de respeitar e  
216 receber respeito dele, é também uma oportunidade que vocês precisam considerar. A terceira  
217 questão que eu gostaria de dizer para vocês é que eu elenquei nesse curto período que eu estou  
218 no mínimo vinte seis documentos que esse conselho não respondeu a Secretaria de Saúde, e  
219 nós precisamos resolver essa questão. A minha proposta é totalmente de trabalhar, elucidar,  
220 crescer e melhorar e contribuir da forma que eu puder para esse conselho, mas, com certeza, é  
221 discutir no foco da legalidade, é um direito meu como cidadã, é um direito de todas as pessoas  
222 que aqui estão dentro e fora desse conselho. **Venerando:** vamos dar dois minutos para cada um  
223 para que possamos encerrar isso, pois esse ponto já está praticamente encerrado. **Shirlei:** Gente  
224 essa história está tomando um caminho que não tem nada a ver, aqui não tem nada a ver com  
225 receita, o que está posto aqui, viu companheira, você tem direito de participar da mesa ninguém  
226 está tirando esse direito de você, mas o que está colocado aqui é que o regimento não permite,  
227 nem presidente e nem vice-presidente, não significa que você não pode participar do mês,  
228 significa que você não pode participar como presidente e vice-presidente. Participar você pode  
229 participar, isso é bem claro para todos nós, tanto é que um trabalhador hoje representa o  
230 segmento de trabalhador, mas também não pode está na mesa como presidente. É isso que está  
231 colocado aqui, não tem nada a ver com não respeitar direitos, nada a ver com a companheira  
232 em particular. Eu quero pedir a atenção de vocês, essa situação pode ser resolvida aqui hoje, o  
233 que nós não queremos. Estou colocando o meu ponto de vista, pois acho um absurdo pois  
234 somos pessoas idôneas, nós temos um regimento e podemos fazê-lo ser cumprido aqui, não  
235 precisa do MP fazer uma coisa que nós podemos fazer. Porque vamos acatar outro, porque  
236 alguém não quer aceitar o regimento? Todos tem aceitado o regimento, agora tem que chamar  
237 o MP para que aceitem. Essas são minhas palavras. **Maurílio:** O Presidente fez o  
238 encaminhamento e encerrou a sessão, fez o seguinte encaminhamento: Vai haver uma consulta  
239 ao MP e a OAB que não vão decidir por nós, mas vão nos subsidiar com pareceres técnicos  
240 sobre a validade da questão colocada, portanto, qualquer tipo de exaltação não cabe nós vamos  
241 nos subsidiar. A decisão é do plano que tem autonomia para isso. A partir disso para mim não

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**

242 ficou clara a seguinte questão: está convocada a sessão para o dia cinco, mas não é temerário  
243 ficar convocada para o dia cinco sem termos primeiros os pareceres que vão ser buscados?  
244 Então estou propondo a Mesa se a mesa permitir, que deixe em aberto a próxima ordinária até  
245 que já haja material suficiente para que nós possamos trabalhar. Nós precisamos do regimento  
246 consolidado, nós precisamos e disso foi o que foi recorrido no início da sessão, precisamos do  
247 parecer do MP e precisamos do parecer da OAB. Então acho temerário ficar convocada uma  
248 sessão ordinária para o dia cinco se não sabemos se até lá vamos ter esses documentos.  
249 **Venerando:** Na verdade as palavras primeiras dele são as minhas, eu fui bem claro, o MP e a  
250 OAB não decidirão aqui, eu disse que nós pegaríamos um parecer técnico e traríamos dia cinco  
251 para esse plenário, está entendido ou alguém entendeu diferente? Essa foi a nota que a Mesa  
252 deu. Agora com relação ao dia cinco, lembrando que dia cinco é plenária ordinária do  
253 Conselho, nós trabalhamos e temos a garantia da Secretaria-Executiva do Conselho que nós  
254 teremos posse desses documentos para apresentar ao plano dia cinco, então dia cinco nós  
255 terminaremos isso. É exatamente isso que nós viemos colocar, mas se prolongou um pouco.  
256 Nós pedimos ao pleno que seja de conforme que essa convocação que nós mandamos, até  
257 porque eu disse no início dos trabalhos que se nós não adotarmos esse sistema, partindo do  
258 princípio que nós tivéssemos adotado um horário, agora seriam exatamente dezoito horas e nós  
259 não tivéssemos encaminhado o que deveríamos encaminhar. Então pensando nisso nós  
260 pedimos ao pleno que fique esse horário que nós fizemos a convocatória até porque nós  
261 comentamos com grande maioria e já havia esse acordo e aí a gente queria está colocando se  
262 existe esse bom senso se a gente pode está continuando com esse horário? Na verdade é o  
263 seguinte, nós não vamos ter bom senso então vamos votar isso? Então isso nós vamos decidir  
264 na próxima reunião? O que eu acho é que não podemos levantar polêmica onde não existe, se a  
265 gente for se apegar a uma pequena coisinha com tanta coisa mais séria, inclusive essa questão  
266 que nós estamos decidindo aqui não é a única coisa séria. Está vindo coisas muito mais sérias  
267 que nós vamos ter que tratar aqui nesse Pleno, então eu penso que precisamos economizar e eu  
268 queria pedir a todos aqui que a gente pudesse fazer uma parceria de trabalho mesmo para que a  
269 gente pudesse construir, a intenção é de construção e se todos querem construir, a gente fala a  
270 mesma língua. Obrigado a todos está encerrado por hoje. Nada mais havendo a tratar o  
271 Presidente Venerando Lemes de Jesus encerrou os trabalhos da Reunião Extraordinária do  
272 Conselho Estadual de Saúde. Estiveram presentes os seguintes **Conselheiros Titulares:** Aava  
273 Santiago Aguiar – Sec. De Estado de Articulação Institucional; Flávia Cruvinel de Oliveira –  
274 Sec. de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial; Halim Antônio Girade –  
275 Secretaria de Estado da Saúde de Goiás; Maria Cecília Martins Brito – CMAC Juarez Barbosa  
276 Medicamentos de Alto Custo; Rosália Pereira Matos dos Santos – Ministério da Saúde Núcleo  
277 Estadual de Goiás Divisão de Convênios e Gestão; Alexsandro Jorge Lima – IDTECH Instituto  
278 de Desenvolvimento Tecnológico e Humano; Eliane Pereira dos Santos – APAE Associação de  
279 Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis; Maria Aparecida Carricondo de Arruda –  
280 GERIR Instituto de Gestão em Saúde; Rosa Irlene Maria Serafim – Núcleo de Proteção aos  
281 Queimados; Caroline Silveira Damasceno – CREFONO Conselho Regional de Fonoaudiologia;  
282 Cíntia Landim Ribeiro – SINBIOMED Sindicato dos Biomédicos de GO; Jean Jacques  
283 Rodrigues – SOEGO Sindicato dos Odontologistas de GO; Marcelo Rodrigues Silveira –  
284 SINDSAÚDE Sindicato dos Trabalhadores do SUS/GO; Mariselma Lemes Rocha –  
285 SINTIFESP Sind. dos Trabalhadores Federais em Saúde de GO; Paulo Gomes de Brito –  
286 SINDIACSE/GO Sind. dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias; Shirlei  
287 Maria Dinísio Martins – SINTASB Sind. Das(os) Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do  
288 Estado de Goiás; Benedito da Silva Pereira – Associação Polívida; Cláudio Ribeiro de Jesus –  
289 GAPHE Grupo de Apoio aos Portadores de Hepatite B e C; Daniel Regis de Oliveira – Projeto  
290 Rondon Associação dos Rondonistas do Estado de Goiás; Eduarda Assis de Albuquerque –

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**

291	AGEMN Associação Goiana de Esclerose Múltipla Nacional; Emival Casemiro de Abreu –
292	SINTESGO Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Goiás; Fábio dos
293	Reis Fonseca – GRUPAGO Grupo de Paciente Artríticos de GO; Gerinaldo Teodoro de
294	Assunção –ABRAZ Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares de Goiás;
295	Josenilda Ribeiro da Silva – Conselho Regional de Contabilidade; Maria das Graças Duarte
296	Oliveira – Pastoral da Saúde Nacional/CNBB; Maurílio José de Carvalho – CAL Conselho
297	Arquidiocesano do Laicato de Goiânia; Neiton Pedro Chaves – ASPHEGO Assoc. dos
298	Produtores de Hortifrutigranjeiros de GO; Odesson Alves Ferreira – AVCésio Associação das
299	Vítimas do Césio 137; Osmar Costa de Queiroz – ASFAPP Ass. dos Familiares e Amigos dos
300	Pac. c/ Distúrbios do Pensamento; Renato Cardoso Nascimento – FOGO Federação das
301	Organizações Não Governamentais do Estado de Goiás; Sâmara Natacha Borges Gonçalves –
302	GRUPO AAVE AIDS, Vida, Esperança; Sônia Maria Borges – Associação Beneficente
303	Metamorfose; Venerando Lemes de Jesus –UNIVIDA União Jussarense de Promoção de
304	Menor e Adolescente; <b>Conselheiros Suplentes:</b> Jesulina Régis dos Santos – COSEMS
305	Conselho de Secretarias Municipais; Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes – UEG
306	Universidade Estadual de Goiás; Aderrone Vieira Mendes – AGIR Associação Goiana de
307	Integralização e Reabilitação/CRER; Ana Lúcia Rosiak – Vila São Cotelengo; José Roldão
308	Gonçalves Barbosa – FEMIGO Federação das Santas Casas Hosp. E Entidades Filantrópicas
309	de GO; Zander Campos da Silva – Fundação Banco de Olhos de Goiás; Edivaldo Bernardo de
310	Lima – SINTSEP Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal de GO; Daniel
311	Alves de Melo – SINDIPETRO Sindic. dos Trabalhadores no Comércio de Minérios Derivados
312	de Petróleo do Estado de Goiás; Gilene Coelho Santos – PCA Pastoral Carcerária
313	Arquidiocese; Graciano Joaquim de Oliveira – ASPEC Associação dos Peritos em
314	Criminalísticas; Lucilene Vitória Rodrigues – PC Pastoral da Criança; <b>Conselheiros</b>
315	<b>Justificaram Ausência:</b> Stefania Cristina de Souza Nolasco – COREN Conselho Regional de
316	Enfermagem de GO; Sueza Abadia de Souza Oliveira – CRF/GO Conselho Regional de
317	Farmácia de Goiás; João Divino Ribeiro – ADVEG Associação dos Deficientes Visuais de GO.